



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 038, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista a Portaria CNMP-CN nº 3, de 10 de janeiro de 2017, o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 6º da Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 3 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º Apostilar a [Portaria CNMP-SG nº 198, de 11 de setembro de 2015](#), publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 2, p. 61, de 14 de setembro de 2015, para constar que a servidora NAIARA DE MELO VIEIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 21.004, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, exercerá o cargo em comissão de Assessora da Coordenadoria de Atividade Disciplinar, Protocolo e Expedição, código CC-3, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, previsto na lei 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO